



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 55, DE 31 DE MAIO DE 2023

**A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994; Resolução Consuni/Ufersa nº 001/2013, de 04 de fevereiro de 2013; o Ofício nº 195/2023 – Fundação Guimarães Duque - FGD; a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 9ª Reunião Extraordinária de 2023, realizada no dia 31 de maio de 2023, resolve:

Art. 1º Solicitar que a FGD apresente, no prazo de até 120 dias, em reunião deste Conselho:

I - Demonstrações Contábeis do exercício 2022, acompanhadas do parecer da Auditoria Independente, do Parecer do Conselho Fiscal e da ata de reunião do Conselho Técnico Científico, e o Relatório Anual de Gestão.

II - Respostas e tratativas das ressalvas apresentadas pelo Conselho Fiscal a respeito das Demonstrações Contábeis do exercício 2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA